



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 753/10  
DE 14 de ABRIL de 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **DANIELLE COSTA MENDONÇA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**